



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**EDITAL Nº 13, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO  
CURSO DE EXTENSÃO “INFORMÁTICA BÁSICA”**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão “**INFORMÁTICA BÁSICA**”, conforme instruções do presente Edital.

**1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1 O curso **INFORMÁTICA BÁSICA** Utilizar os recursos tecnológicos de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tendências tecnológicas, em articulação com o mundo do trabalho; Mobilizar, articular e ampliar a capacidade recursos instalados na educação profissional, de modo permanente para a população em idade produtiva e que precisa se (re)adaptar às novas exigências e perspectivas do mundo do trabalho; Fornecer o aporte de conhecimento tecnológico para capacitar o indivíduo na utilização dos recursos tecnológicos no seu cotidiano; Fornecer o aporte de conhecimento tecnológico para a capacitação profissional de forma competitiva no mercado, dentro de um ambiente em contínua transformação em seus padrões de conhecimento; Promover o desenvolvimento econômico e social do município e da região do Estado; Incluir o aluno no mundo digital; Ampliar o rol de possibilidades de atuação mundo do trabalho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.2 O curso será ministrado no IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, localizado à Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, município de Itaquaquecetuba: **Turma 1 – quarta-feira das 13h00 às 16h00 e Turma 2 – quinta-feira das 9h00 às 12h00.**

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Turmas	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
INFORMÁTICA BÁSICA Carga Horária: 40 horas	Ensino Fundamental Completo	Quarta-feira  <b>Turma 1 13h00 às 16h00</b>	15	10	4	1
		Quinta-feira  <b>Turma 2 9h00 às 12h00</b>	15	10	4	1
		100%	100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/rJRz7z2L3ZcwwUa57> no período de **21/02/2020** a **03/03/2020**.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **SORTEIO** que será realizado publicamente no dia **04/03/2020**, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do Câmpus, até que o número de vagas previsto seja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

- 3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.
- 3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.
- 3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.
- 3.5 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.
- 3.6 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados decorridos até 25% da carga horária do curso.
- 3.7 No caso de ausência de candidatos para ocupar as vagas totais e esgotada a lista de espera, serão realizadas novas inscrições por ordem de chegada, até o limite de 20 matrículas e decorridos até 25% da carga horária do curso.

#### **4. DO RESULTADO**

- 4.1 A relação dos candidatos contemplados (1ª chamada), bem como da lista de espera, serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **04/03/2020**.
- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

#### **5. DA MATRÍCULA**

- 5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **05/03/2020 a 06/03/2020**, no horário das **16h00 às 19h00**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são:

I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto (original e cópia);

II. CPF (original e cópia);

III. Comprovante de endereço recente (original e cópia).

IV. **Para candidato menor de idade:** autorização dos pais ou responsável legal; no ato da matrícula, o candidato deverá estar acompanhado pelo seu responsável, sendo necessária a apresentação de carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável (original e cópia).

V. Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência (original e cópia);

## **6. DO INÍCIO DO CURSO**

6.1 O início do curso está previsto para:

**Turma 1 – quarta-feira das 13h00 às 16h00 Início dia 11/03/2020**

**Turma 2 – quinta-feira das 9h00 às 12h00 Início dia 12/03/2020**

Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

**9. DO CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Período de inscrições	21/02/2020 a 03/03/2020
Publicação da lista de inscritos, realização do sorteio e divulgação dos sorteados	04/03/2020
Período para efetuar matrícula	05/03/2020 a 06/03/2020
Data prevista para o início do curso	Turma 1 – quarta-feira das 13h00 às 16h00 Início dia 11/03/2020 Turma 2 – quinta-feira das 9h00 às 12h00 Início dia 12/03/2020

**DENILSON MAURI**  
Diretor Geral  
Câmpus Itaquaquecetuba